

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - Análise técnica de proposta - C N LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2025 às 11:04

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.


Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/09/2025, às 12:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

 PROPOSTA\_nº\_90031\_assinado.pdf  
314K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2025 às 11:31

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa CN Logística referente ao PE031/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

A descrição da proposta está incompleta, deve mencionar detalhamento conforme Termo de Referência, incluindo:

- Fardo papel higiênico rolo
- **100%** celulose virgem
- Deve ter boa resistência mesmo quando molhado.

Solicitamos também que a marca do papel seja mencionada.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos as correções conforme observações no item 1.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]